

Campos dos Goytacazes, 28 de abril de 2026.

ATO DO SECRETÁRIO

Processo nº **2025.045.000191-2-PR**
Pregão Eletrônico **SRP nº 017/2025**

Considerando o Ato de Adjucação e Homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2025, publicado em 15 de abril de 2026;

Considerando o encaminhamento apresentado pelo Pregoeiro, no qual foi apontada a necessidade de adequação do resultado homologado aos termos expressamente previstos no subitem 7.7.2, I, "b", do edital;

Considerando que o edital estabeleceu, de forma objetiva, que, inexistindo vencedor para a cota reservada, o licitante vencedor da respectiva cota principal deverá ser declarado vencedor também da cota reservada, pelo mesmo preço praticado;

Considerando que os itens 13 e 55 restaram inicialmente registrados como fracassados, embora exista vencedor nas respectivas cotas principais (itens 12 e 54), hipótese expressamente prevista no instrumento convocatório;

Considerando que a manutenção da expressão "fracassado" para os referidos itens configura inexatidão material, não refletindo corretamente a aplicação das regras do edital.

DECIDO:

1. Tornar sem efeito, exclusivamente, a expressão constante do Ato de Adjucação e Homologação que registra os itens 13 e 55 como fracassados;
2. Esclarecer que os itens 13 e 55 deverão ser adjudicados aos vencedores das respectivas cotas principais, nos termos do subitem 7.7.2, I, "b", do edital, observados os mesmos preços e condições pactuados;
3. Permanecem inalteradas e válidas as demais disposições constantes do Ato de Adjucação e Homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2025;
4. Determinar o regular prosseguimento do feito, inclusive quanto à formalização da Ata de Registro de Preços.

Publique-se.
Cumpra-se.

PAULO
ROBERTO
HIRANO:
21390100782
Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Assinado digitalmente por PAULO
ROBERTO HIRANO:21390100782
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Recursos Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF, AS, OU=AC VALID RFB VLS, OU=AR
SIC, OU=Certificado Digital
OU=2006052000191 - CN=PAULO
ROBERTO HIRANO:21390100782
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
RFB
Data: 2026.04.28 14:16:09 -03'00'
Formato: PAdes; Versão: 1.1.1.0

Art. 3º - Os horários deverão ser praticados na seguinte disposição:

De segunda à sexta-feira:

Rodoviária X Serrinha: 05:45, 08:15, 10:20, 13:00, 14:15, 16:00, 17:30, 18:45.
Serrinha X Rodoviária: 05:20, 06:20, 07:30, 09:50, 12:00, 14:30, 16:00, 17:30.

Sábados:

Rodoviária X Serrinha: 05:45, 10:20, 13:00, 17:00.
Serrinha X Rodoviária: 06:20, 07:30, 11:45, 16:00, 18:20.

Domingos e Feriados:

Rodoviária X Serrinha: 05:45, 13:30, 17:00.
Serrinha X Rodoviária: 07:30, 16:00, 18:20.

Art. 4º - Em caso de descumprimento aos horários acima, a concessionária estará sujeita às sanções legais cabíveis, nos termos do Regulamento de Transporte Público e do Edital de Licitação, bem como à abertura de processo administrativo para cassação da outorga.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir de zero hora do dia 06/04/2026.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2026.

Álvaro Henrique de Souza Oliveira
Presidente do IMTT
Mat. 41.834

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

IMTT – INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
RESULTADO REFERÊNCIA ABRIL 2026

INDEFERIDOS

NÚMERO DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
PMCG/001211/2025	H29914441
PMCG/001669/2026	H29917389
PMCG/000032/2026	H29917741
PMCG/000033/2026	H29917922
PMCG/001632/2025	H29553502
PMCG/001634/2025	H29822884
PMCG/001635/2025	H29749308
PMCG/001639/2025	H29898856
PMCG/001649/2025	H29837367
PMCG/001647/2025	H29892564
PMCG/001648/2025	H29650191

DEFERIDO

NÚMERO DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
PMCG/001371/2025	H29916926

Carlos Carneiro Neto
Presidente da JARI
Portaria nº 454 de 05 de janeiro 2026

Secretaria Municipal de Administração e Contratos Licitação

CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDCIAMENTO Nº 001/2026

A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, por meio da Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições, com espeque na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 039/2023 e 296/2023, torna público e comunica aos interessados o edital de Chamamento Público epigrafo, objetivando o CREDCIAMENTO de músicos, bandas e/ou grupos musicais para realização do "DIA DO ROCK GOITACÁ", no mês de maio de 2026, no Palácio da Cultura, situado na Praça da Bandeira s/nº, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

Data limite para apresentação da documentação: 14 de maio de 2026.

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 28 de abril de 2026.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Comissão de Contratação

Campos dos Goytacazes, 28 de abril de 2026.

ATO DO SECRETÁRIO

Processo nº 2025.045.000191-2-PR
Pregão Eletrônico SRP nº 017/2025

Considerando o Ato de Adjucação e Homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2025, publicado em 15 de abril de 2026;

Considerando o encaminhamento apresentado pelo Pregoeiro, no qual foi apontada a necessidade de adequação do resultado homologado aos termos expressamente previstos no subitem 7.7.2. I, "b", do edital;

Considerando que o edital estabeleceu, de forma objetiva, que, inexistindo vencedor para a cota reservada, o licitante vencedor da respectiva cota principal deverá ser declarado vencedor também da cota reservada, pelo mesmo preço praticado;

Considerando que os itens 13 e 55 restaram inicialmente registrados como fracassados, embora exista vencedor nas respectivas cotas principais (itens 12 e 54), hipótese expressamente prevista no instrumento convocatório;

Considerando que a manutenção da expressão "fracassado" para os referidos itens configura inexistência material, não refletindo corretamente a aplicação das regras do edital.

DECIDO:

1. Tornar sem efeito, exclusivamente, a expressão constante do Ato de Adjucação e Homologação que registra os itens 13 e 55 como fracassados;
2. Esclarecer que os itens 13 e 55 deverão ser adjudicados aos vencedores das respectivas cotas principais, nos termos do subitem 7.7.2. I, "b", do edital, observados os mesmos preços e condições pactuados;
3. Permanecem inalteradas e válidas as demais disposições constantes do Ato de Adjucação e Homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2025;
4. Determinar o regular prosseguimento do feito, inclusive quanto à formalização da Ata de Registro de Preços.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde



Frederico Paes
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA GERAL

E-mail – ouvidoriageral.campos@gmail.com
Solicitação a Ouvidoria
<https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/>

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Gabinete do Prefeito

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
<https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/>

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ